



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

Rua São Luiz, 210 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC
CEP: 89879-000 CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050

TOMADA DE PREÇOS

27/2023

Nº Processo: 27/2023

Data Processo: 11/04/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 77/2023

Reuniram-se no dia 10/07/2023, as 09:07, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 133/2022 como objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, CONFORME QUANTIDADES, VALORES MÁXIMOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DESTE EDITAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A documentação de habilitação apresentada pela única licitante participante está em conformidade com o exigido no Edital, sendo que a mesma apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público, comprovando aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, porém, sem mencionar o prazo dessas prestações de serviços. Devido que o Edital exige no mínimo 01 (um) ano de experiência na área, podendo ser cumulativo, foram realizadas diligências com fundamento na cláusula 16.3 do Edital, sendo verificado que, o Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Planalto Alegre/SC, menciona o Contrato Administrativo 008/2022, nas diligências ao Portal da Transparência daquele Município e em consulta ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, foi verificado que o Contrato em questão foi assinado em 11/02/2022, sendo esta a data de vigência inicial, com data de vigência final para 31/12/2022, e, que consta publicado no DOM/SC, em 30/12/2022, do primeiro termo aditivo ao Contrato em questão, prorrogando sua vigência de 01/01/2023 até 31/03/2023, tendo assim, mais de 01 (um) ano de prestação de serviços, sendo a licitante considerada habilitada. Por não haver representante presente, a mesma renuncia ao prazo recursal, nos termos da cláusula 10.4 do Edital, dando sequência ao andamento do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LINDOMAR BONFANTI
MEMBRO

RICARDO JUNIOR BONFANTI
PRESIDENTE

DANIELA DE MATTOS
MEMBRO

VANESSA JULIA KLUGE
MEMBRO
